

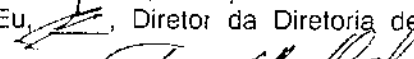


ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO



No uso das atribuições que a lei me confere:

CERTIFICO, a pedido de Janaina Brasil (CPF sob o n. 008.060.869-80), em cujo requerimento constou como finalidade da certidão "fins eleitorais", que consultando, nesta Diretoria de Recursos e Incidentes, o Sistema de Automação do Judiciário deste Tribunal, nele consta o registro da **Apelação Cível n. 2013.024289-7** (na origem: Ação Popular n. 064000007823, da comarca de(a) São José/Vara da Fazenda Pública, objetivando a declaração de nulidade do contrato celebrado entre o Município de São José e a Fundação de Estudos e Pesquisa Sócio Econômica, referente à assessoria e consultoria, em caráter permanente, nas áreas Administrativas e Institucional, sob alegação de sem prévia licitação.), em que é(são) **parte(s) apelante(s)** Nésio Jacques Pereira e **parte(s) apelada(s)** Município de São José, Gervásio José da Silva (brasileiro, CPF sob o n. 145.500.679-34) e Presidente da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas - FEPESE. Verifiquei que foi prolatada sentença pelo juízo *a quo* com o seguinte teor: "(...)Diante do exposto, com resolução do mérito (CPC, art. 269. I) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Nésio Jacques Pereira na presente Ação Popular proposta em face do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA, FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - FEPESE. Sem custas e sem honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei n. 4.717/65, art. 19). Decorrido o prazo para interposição de recursos voluntários, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina para o reexame necessário e, transitada em julgado, não havendo manifestação das partes no prazo de 30 (trinta) dias, arquivem-se, anotando-se as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se(...)". Verifiquei, também, que o recurso de apelação foi recebido pelo juízo *a quo* no duplo efeito. Verifiquei, mais, que os supracitados autos de Apelação Cível foram distribuídos neste eg. Tribunal em 24/04/2013. Verifiquei, ainda, que os autos encontram-se, por transferência (transferência a novo cooperador, Portaria n. 366/12-GP), em 04/06/2014, sob a relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Ricardo Bruschi (Cooperador Participante), Órgão Julgador: Terceira Câmara de Direito Público. Verifiquei, por fim, que os referidos autos encontram-se conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador relator, e, que os demais dados do processo, objeto, relação de Procuradores, bem como sua tramitação, constam da ficha cadastral que integra a presente. Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados nesta data, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. O referido é verdade e dou fé. Nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (14/07/2014). Eu, , Diretor da Diretoria de Recursos e Incidentes, confiro, subscrevo e assino.

Bóris Leonel Krüger

Diretor da Diretoria de Recursos e Incidentes

\*Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, e mediante assinatura do servidor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
FICHA DO PROCESSO - 2013.024289-7

11/07/2014 15:41  
Página: 1

2013.024289-7 Apelação Cível

**DADOS DO PROCESSO**

Classe Unificada: Apelação  
Assunto Principal: 9985-DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO|10385-Licitações  
Entrada: 24/04/2013 Volumes: 2 Anexos: 0  
Preparo de custas: Não se aplica  
Situação do réu: Não se aplica  
Prioridade ao idoso: Não

**OBJETO DA AÇÃO**

Objetivam a declaração de nulidade do contrato celebrado entre o Município de São José e a Fundação de Estudos e Pesquisa Sócio Econômica, tendo como objeto Assessoria e Consultoria, em caráter permanente, nas áreas Administrativas e Institucional, sem prévia licitação.

**DADOS DE ORIGEM**

Origem: 064000007823 São José/Vara da Fazenda Pública  
Classe: Ação Popular  
Juiz prolator: Paulo Roberto Froes Toniazzo  
Recurso obrigatório: Não  
Sentença: 20/07/2012

**Folhas**

Assunto Folhas  
Folhas de sentença  
Folhas de agravo retido  
Folhas de assist. judiciária  
Folhas de recurso adesivo  
Folhas de procuração

**PARTES E REPRESENTANTES**

Apelante: Nésio Jacques Pereira  
Advogado: Edelmar Dekker  
  
Apelado: Município de São José  
Advogado: Pedro Germano Denny Lemes  
Advogado: William Ramos Moreira  
  
Apelado: Gervásio José da Silva  
Advogado: André Luiz Mendes Meditsch  
  
Apelado: Presidente da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPESE  
Advogado: Thiago Augusto Teixeira

**DISTRIBUIÇÕES**

Data e hora: 24/04/2013 - 08:32  
Tipo de distribuição: Sorteio  
Órgão julgador: Terceira Câmara de Direito Público  
Relator: DESEMBARGADOR PEDRO MANOEL ABREU  
  
Data e hora: 03/07/2013 - 12:59  
Tipo de distribuição: Transferência  
Órgão julgador: Terceira Câmara de Direito Público  
Relator: DESEMBARGADOR CARLOS ADILSON SILVA (COOPERADOR PARTICIPAN  
Motivo: Transferência a Juiz Cooperador nos termos do Artigo 53, § 7º (Ato Regimental 113/2011-TJ) (via gabinete)  
  
Data e hora: 23/04/2014 - 21:16  
Tipo de distribuição: Transferência  
Órgão julgador: Terceira Câmara de Direito Público  
Relator: DESEMBARGADOR STANLEY DA SILVA BRAGA (COOPERADOR PARTICIPAN  
Motivo: Transferência a novo Cooperador da Câmara, Des. Stanley da Silva Braga -

SAJ/SG

SOFTPLAN

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA  
FICHA DO PROCESSO - 2013.024289-7

11/07/2014 15:41

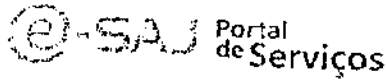
Página: 2

Portaria 245/14-GP - Vaga aberta com a saída do Des. Carlos Adilson Silva, promovido a Desembargador em sessão do Tribunal Pleno de 02/04/2014. (via gabinete).

Data e hora: 04/06/2014 - 14:25  
 Tipo de distribuição: Transferência  
 Órgão julgador: Terceira Câmara de Direito Público  
 Relator: DESEMBARGADOR PAULO RICARDO BRUSCHI (COOPERADOR PARTICIPA  
 Motivo: Transferência ao novo juiz cooperador conforme port 366/14-GP. (via gabinete)

**MOVIMENTAÇÕES  
ORDEM CRESCENTE**

Data e hora	Dep.	Movimentação
24/04/2013 - 08:32	-	Processo Distribuído por Sorteio
24/04/2013 - 08:32	-	Vista à PGJ
25/04/2013 - 08:50	-	Remessa à PGJ
21/05/2013 - 09:14	-	Volta da PGJ/Concluso ao Relator
	-	Ante o exposto, opina o Ministério Público pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso de apelação em exame.
21/05/2013 - 14:38	-	Remessa ao gabinete
21/05/2013 - 15:22	-	Recebido pelo gabinete
02/07/2013 - 14:53	-	Remessa ao gabinete
02/07/2013 - 17:37	-	Recebido pelo gabinete
03/07/2013 - 12:59	-	Processo Transferido
	-	Transferência a Juiz Cooperador nos termos do Artigo 53, § 7º (Ato Regimental 113/2011-TJ) (via gabinete)
03/07/2013 - 13:01	-	Concluso ao Relator
03/07/2013 - 13:30	-	Remessa ao gabinete
03/07/2013 - 15:35	-	Recebido pelo gabinete
09/04/2014 - 16:48	-	Remessa ao gabinete
23/04/2014 - 17:28	-	Recebido pelo gabinete
23/04/2014 - 21:16	-	Processo Transferido
	-	Transferência a novo Cooperador da Câmara, Des. Stanley da Silva Braga - Portaria 245/14-GP - Vaga aberta com a saída do Des. Carlos Adilson Silva, promovido a Desembargador em sessão do Tribunal Pleno de 02/04/2014. (via gabinete).
23/04/2014 - 21:20	-	Concluso ao Relator
24/04/2014 - 14:38	-	Remessa ao gabinete
24/04/2014 - 19:18	-	Recebido pelo gabinete
02/06/2014 - 17:50	-	Remessa ao gabinete
03/06/2014 - 14:52	-	Recebido pelo gabinete
04/06/2014 - 14:25	-	Processo Transferido
	-	Transferência ao novo juiz cooperador conforme port 366/14-GP. (via gabinete)
04/06/2014 - 14:27	-	Concluso ao Relator
04/06/2014 - 14:35	-	Remessa ao gabinete
06/06/2014 - 17:09	-	Recebido pelo gabinete
11/07/2014 - 15:34	-	Solicitada Certidão Narrativa protocolo n. 000606.



CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

Identificar-se

Página inicial > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

### Consulta de Processos do 1º Grau

#### Orientações

- Os números de processo que não possuem formato unificado poderão ser consultados através da opção "Outros".
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

#### Dados para Pesquisa

Comarca:

Pesquisar por:

Unificado  Outros

Número do Processo:

#### Dados do Processo

Processo: 0000782-69.2000.8.24.0064 (064.00.000782-3) Em grau de recurso

Classe: Ação Popular

Área: Cível

Assunto: Bens Públicos

Local Físico: 13/04/2013 00:00 - Tribunal de Justiça

Distribuição: 31/01/2000 às 17:21 - Sorteio

Vara da Fazenda Pública - São José

Controle: 2000/000290

Juiz: Bianca Fernandes Figueiredo

#### Partes do Processo

Exibindo todas as partes. >>Exibir somente as partes principais.

Autor: Nésio Jacques Pereira  
Advogado: Edemar Dekker

Réu: Município de São José

Réu: Gervásio José da Silva  
Advogado: Andre Luiz Mendes Meditsch

Réu: Fundação do Estudos e Pesquisa Sócio econômica Fepese  
Advogado: Thiago Augusto Teixeira

#### Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
18/04/2013	Remessa ao Tribunal de Justiça
15/04/2013	<input type="checkbox"/> Decisão recebendo recurso - com efeito suspensivo Vistos etc. I - Recebo o recurso em seu duplo efeito, bem como as contrarrazões do apelado. II - Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com as nossas homenagens. III - Cumpra-se. São José
15/04/2013	Aguardando envio para o Juiz
15/04/2013	Certificado decurso de prazo

	<i>Certifico que o prazo decorreu sem que os requeridos Gervásio(...) c. Fepese(...) tenham apresentado contrarrazões ao recurso de apelação do autor, apesar de regularmente intimados na fl.491.</i>
14/03/2013	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0047/2013 Data da Publicação: 14/03/2013 Número do Diário: 1588 Página:</i>
12/03/2013	Aguardando publicação <i>Relação: 0047/2013 Teor do ato: Diante do exposto, com resolução do mérito (CPC, art. 269, I) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Nésio Jacques Pereira na presente Ação Popular proposta em face do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA, FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - FEPESE. Sem custas e sem honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei n. 4.717/65, art. 19). Decorrido o prazo para interposição de recursos voluntários, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina para o reexame necessário e, transitada em julgado, não havendo manifestação das partes no prazo de 30 (trinta) dias, arquivem-se, anotando-se as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. * BEM COMO: Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s) apeladas para responderem, no prazo legal, ao recurso de apelação. Advogados(s): Thiago Augusto Teixeira (OAB 016.955/SC), Andre Luiz Mendes Meditsch (OAB 001.441/SC)</i>
14/02/2013	Aguardando confecção relação intimação advogado
14/02/2013	Juntada de contrarrazões <i>apresentadas pelo r. Ministério Público</i>
14/02/2013	Recebimento pelo Cartório
13/02/2013	Recebimento <i>8ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José</i>
13/02/2013	Vista ao Ministério Público para manifestação
11/09/2012	Aguardando envio para o Ministério Público
06/09/2012	Aguardando envio para o Ministério Público
06/09/2012	Ato Ordinatório-Intimação do Promotor de Justiça <i>Fica intimado o Promotor de Justiça da sentença de fls. 458/464.</i>
06/09/2012	Juntada de contrarrazões <i>071705</i>
05/09/2012	Aguardando petição
05/09/2012	Recebimento
27/08/2012	Comessa à Fazenda Pública
27/08/2012	Aguardando envio para a Fazenda Pública
24/08/2012	Aguardando envio para o Advogado
24/08/2012	Ato Ordinatório-Cível <i>Fica(m) intimada(s) a(s) parte(s) apeladas para responderem, no prazo legal, ao recurso de apelação</i>
24/08/2012	Certificada a tempestividade <i>Certifico que o recurso de apelação de fls. 468/473 é tempestivo.</i>
24/08/2012	Juntada de apelação <i>67942</i>
21/08/2012	Aguardando petição
21/08/2012	Recebimento
09/08/2012	Carga ao Advogado
09/08/2012	Aguardando envio para o Advogado
08/08/2012	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0174/2012 Data da Publicação: 08/08/2012 Número do Diário: 1450 Página:</i>
06/08/2012	Aguardando publicação <i>Relação: 0174/2012 Teor do ato: Diante do exposto, com resolução do mérito (CPC, art. 259, I) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Nésio Jacques Pereira na presente Ação Popular proposta em face do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA, FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - FEPESE. Sem custas e sem honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei n. 4.717/65, art. 19). Decorrido o prazo para interposição de recursos voluntários, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina para o reexame necessário e, transitada em julgado, não havendo manifestação das partes no prazo de 30 (trinta) dias, arquivem-se, anotando-se as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Advogados(s): Edemar Dakker (OAB 008.989/SC)</i>
24/07/2012	Aguardando confecção relação intimação advogado
24/07/2012	Publicação e registro da sentença
24/07/2012	Recebimento
20/07/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Sentença - Improcedência do pedido <i>Diante do exposto, com resolução do mérito (CPC, art. 269, I) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Nésio Jacques Pereira na presente Ação Popular proposta em face</i>

*do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, GERVÁSIO JOSÉ DA SILVA, FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA - FEPESE. Sem custas e sem honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Lei n. 4.717/65, art. 19). Decorrido o prazo para interposição de recursos voluntários, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina para o reexame necessário e, transitada em julgado, não havendo manifestação das partes no prazo de 30 (trinta) dias, arquivem-se, anclando-se as devidas baixas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. \* BEM COMO: Fica(m) intimada(s) a(s) parte (s) apeladas para responderem, no prazo legal, ao recurso de apelação.*

25/05/2011	Concluído para sentença
25/05/2011	Aguardando envio para o Juiz
24/05/2011	Aguardando envio para o Juiz
24/05/2011	Certificado decurso de prazo <i>Certifico que o prazo decorreu sem oferecimento das razões finais pelo requerido Gervásio, apesar de regularmente intimado do despacho de fls. 411, conforme se vê em fls.456, dos autos.</i>
25/04/2011	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0087/2011 Data da Publicação: 25/04/2011 Número do Diário: 1140 Página:</i>
19/04/2011	Aguardando publicação <i>Relação: 0087/2011 Teor do ato: Vistos etc. I - Apresentem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, as suas razões finais, iniciando-se pela Autora. II - Intimem-se. Advogados (s): Andre Luiz Mendes Meditsch (OAB 001.441/SC)</i>
15/04/2011	Aguardando confecção relação intimação advogado
15/04/2011	Recebimento pelo Cartório
10/03/2011	Recebimento <i>8ª Promotoria de Justiça da Comarca de São José</i>
10/03/2011	Vista ao Ministério Público para manifestação
28/02/2011	Aguardando envio para o Ministério Público
21/02/2011	Aguardando envio para o Ministério Público
15/02/2011	Juntada de petição <i>101674 - original do fax - alegações finais</i>
15/02/2011	Juntada de fac-símile (fax) <i>100565 - FEPESE apresenta alegações finais</i>
10/02/2011	Aguardando petição
10/02/2011	Aguardando outros
10/02/2011	Recebimento
03/02/2011	Carga ao Advogado
03/02/2011	Aguardando envio para o Advogado
26/01/2011	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação : 0013/2011 Data da Publicação: 26/01/2011 Número do Diário: 1082 Página:</i>
24/01/2011	Aguardando publicação <i>Relação: 0013/2011 Teor do ato: Vistos etc. I - Indefiro o requerimento de produção da prova testemunhal, assim como a tomada do depoimento pessoal do Autor, formulado pela FEPESE, porquanto desnecessários à instrução do processo e à resolução do mérito da lide (CPC, art. 130). II - Apresente a FEPESE, no prazo de 10 (dez) dias, suas razões finais. III - Intime-se e corrijam-se os registros no SAJ acerca da representação processual da FEPESE. Advogados(s): Thiago Augusto Teixeira (OAB 016.955/SC)</i>
24/01/2011	Aguardando confecção relação intimação advogado
24/01/2011	Recebimento
21/01/2011	<input type="checkbox"/> Decisão outras <i>Vistos etc. I - Indefiro o requerimento de produção da prova testemunhal, assim como a tomada do depoimento pessoal do Autor, formulado pela FEPESE, porquanto desnecessários à instrução do processo e à resolução do mérito da lide (CPC, art. 130). II - Apresente a FEPESE, no prazo de 10 (dez) dias, suas razões finais. III - Intime-se e corrijam-se os registros no SAJ acerca da representação processual da FEPESE.</i>
20/01/2011	Concluído para despacho
20/01/2011	Aguardando envio para o Juiz
14/01/2011	Aguardando envio para o Juiz
07/01/2011	Juntada de petição <i>089168 - Renúncia de mandato</i>
07/01/2011	Juntada de petição <i>089168 - Procuração</i>
14/12/2010	Aguardando envio para o Juiz
09/12/2010	Juntada de petição <i>65053</i>
09/12/2010	Aguardando petição

09/12/2010	Recebimento
06/12/2010	Carga ao Advogado
06/12/2010	Aguardando envio para o Advogado
25/11/2010	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0269/2010 Data da Publicação: 25/11/2010 Número do Diário: 1054 Página:</i>
23/11/2010	Aguardando publicação <i>Relação: 0269/2010 Teor do ato: Fica intimada a FEPESE, para especificar, detalhada e pormenorizadamente, as provas que pretende produzir, indicando o fato probatório e o meio probando, sob pena de indeferimento, no prazo de 10 (cinco) dias. No mesmo prazo, não tendo mais provas a produzir, fica intimada a FEPESE apresentar suas razões finais, Advogados(s): Fernando de Campos Lobo (OAB 011.222/SC)</i>
23/11/2010	Ato Ordinaçõo-Especificação de provas <i>Fica intimada a FEPESE, para especificar, detalhada e pormenorizadamente, as provas que pretende produzir, indicando o fato probatório e o meio probando, sob pena de indeferimento, no prazo de 10 (cinco) dias. No mesmo prazo, não tendo mais provas a produzir, fica intimada a FEPESE apresentar suas razões finais,</i>
20/05/2010	Juntada de alegações finais <i>Prot. 019891</i>
05/05/2010	Aguardando decurso do prazo
05/05/2010	Juntada de mandado <i>Mandado 09 - cumprido</i>
03/05/2010	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais</i>
23/04/2010	Aguardando cumprimento do mandado
22/04/2010	<input type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº: 9 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 04/05/2010</i>
20/04/2010	Juntada de alegações finais <i>Prot. 8854</i>
16/04/2010	Aguardando petição
16/04/2010	Recebimento
07/04/2010	Carga ao Advogado
07/04/2010	Aguardando envio para o Advogado
07/04/2010	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0055/2010 Data da Publicação: 07/04/2010 Número do Diãrio: 695 Página:</i>
05/04/2010	Aguardando publicação <i>Relação: 0055/2010 Teor do ato: Vistos etc. I - Apresentem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, as suas razões finais, iniciando-se pela Autora. II - Intimem-se Advogados (s): Miguel Herminio Daux (OAB 000.292/SC), Edemar Dekker (OAB 008.989/SC), Luiz Gonzaga de Bem (OAB 000.967/SC)</i>
05/04/2010	Aguardando confecção relação intimação advogado
05/04/2010	Recebimento
31/03/2010	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos etc. I - Apresentem as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, as suas razões finais, iniciando-se pela Autora. II - Intimem-se.</i>
30/03/2010	Concluso para despacho
30/03/2010	Aguardando envio para o Juiz
30/03/2010	Aguardando envio para o Juiz
25/03/2010	Recebimento
17/03/2010	Vista ao Ministério Público para manifestação
15/03/2010	Aguardando envio para o Ministério Público
15/03/2010	Aguardando envio para o Ministério Público
25/01/2010	Aguardando confecção relação intimação advogado
22/01/2010	Juntada de petição <i>Pro. 2323,7</i>
19/01/2010	Aguardando petição <i>AG. PETIÇÃO'</i>
19/01/2010	Recebimento
13/01/2010	Carga ao Advogado
13/01/2010	Aguardando envio para o Advogado
12/01/2010	Aguardando decurso do prazo
12/01/2010	Juntada de mandado <i>mandado cumprido</i>
08/01/2010	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça

	<i>Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais</i>
11/12/2009	Aguardando cumprimento do mandado
10/12/2009	<input type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº: 8 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 11/01/2010</i>
03/12/2009	Aguardando cumprir despacho
03/12/2009	Juntada de petição <i>Prot. 21846</i>
02/12/2009	Aguardando petição
02/12/2009	Recebimento
24/11/2009	Carga ao Advogado
24/11/2009	Aguardando envio para o Advogado
24/11/2009	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação: 0142/2009 Data da Publicação: 24/11/2009 Número do Diário: 816 Página:</i>
20/11/2009	Aguardando publicação <i>Relação: 0142/2009 Teor do ato: Vistos etc. I - Especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que efetivamente ainda pretendem produzir, indicando o fato probando, de forma certa e determinada, e o meio probatório, sob pena de indeferimento. II - Intimem-se. Advogados(s): Miguel Hermínio Daux (OAB 000.292/SC), Edelmar Dekker (OAB 008.989/SC), Luiz Gonzaga de Bem (OAB 000.967/SC)</i>
18/11/2009	Aguardando confecção relação intimação advogado
17/11/2009	Recebimento
17/11/2009	Concluso para sentença
17/11/2009	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos etc. I - Especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que efetivamente ainda pretendem produzir, indicando o fato probando, de forma certa e determinada, e o meio probatório, sob pena de indeferimento. II - Intimem-se.</i>
16/11/2009	Aguardando envio para o Juiz
17/06/2009	Aguardando outros
17/06/2009	Recebimento
11/02/2009	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados <i>Prazo referente à carga foi alterado para 22/12/2008 em virtude de alteração na tabela de feriados</i>
16/12/2008	Vista ao Ministério Público para manifestação
15/12/2008	Aguardando envio para o Ministério Público
11/12/2008	Aguardando envio para o Ministério Público
05/12/2008	Aguardando cumprir despacho
05/12/2008	Juntada de petição <i>132189</i>
05/12/2008	<input type="checkbox"/> Certidão emitida <i>Abertura de Volume</i>
05/12/2008	<input type="checkbox"/> Certidão emitida <i>Encerramento de Volume</i>
05/12/2008	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados <i>Prazo referente à movimentação foi alterado para 18/12/2008 em virtude de alteração na tabela de feriados</i>
04/12/2008	Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados <i>Prazo referente à movimentação foi alterado para 15/12/2008 em virtude de alteração na tabela de feriados</i>
03/12/2008	Aguardando decurso do prazo
03/12/2008	Juntada de outros <i>cópia da sentença e acórdão dos autos de nº 064.97.0109-8.</i>
03/12/2008	Juntada de mandado <i>mandado 7 - cumprido</i>
27/11/2008	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais</i>
25/11/2008	Aguardando cumprimento do mandado
21/11/2008	<input type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº: 7 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 28/11/2008</i>
21/11/2008	Recebimento
07/11/2008	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos, etc. Intime-se o município de São José para que informe qual o valor efetivamente pago à empresa beneficiária, por força do contrato objeto desta demanda, bem como informe se o contrato foi devidamente cumprido. No mais, cumpra-se o último parágrafo do</i>



	<i>parecer ministerial de fl. 310.</i>
03/11/2008	Concluso para despacho
03/11/2008	Aguardando envio para o Juiz
22/10/2008	Aguardando envio para o Juiz
22/10/2008	Recebimento
09/10/2008	Vista ao Ministério Público para manifestação
06/10/2008	Aguardando envio para o Ministério Público
30/09/2008	Recebimento
29/09/2008	Vista ao Ministério Público para manifestação
29/09/2008	Aguardando envio para o Ministério Público
23/09/2008	Aguardando envio para o Ministério Público
23/09/2008	Juntada de petição 101078
19/09/2008	Aguardando petição
19/09/2008	Recebimento
19/09/2008	Carga ao Advogado <i>Dr. Francisco M. Campos</i> <b>Vencimento: 26/09/2008</b>
19/09/2008	Aguardando envio para o Advogado
02/09/2008	Aguardando decurso de prazo
02/09/2008	Juntada de mandado <i>mandado 6 - cumprido</i>
29/08/2008	<input checked="" type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais</i>
27/08/2008	Aguardando cumprimento do mandado
20/08/2008	<input checked="" type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº: 6 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 02/09/2008</i>
22/07/2008	Aguardando cumprir despacho
22/07/2008	Juntada de petição 069543
15/07/2008	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0063/2008 Data da Publicação: 11/07/2008 Número do Diário: 482 Página:</i>
14/07/2008	Aguardando petição
14/07/2008	Recebimento
09/07/2008	Aguardando publicação <i>Relação: 0063/2008 Teor do ato: Intimação para Devolução de Autos Advogado: Edelmar Dekker (OAB 008.989/SC)</i>
08/07/2008	Certificado outros <i>Certifico que após contato telefônico com o procurador em pelo menos duas oportunidades, foi solicitada a devolução dos autos que contém carga em seu nome, e até a presente data não houve devolução.</i>
11/04/2008	Carga ao Advogado
11/04/2008	Aguardando envio para o Advogado
17/03/2008	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0025/2008 Data da Publicação: 17/03/2008 Número do Diário: 403 Página:</i>
13/03/2008	Aguardando publicação <i>Relação: 0025/2008 Teor do ato: Vistos para despacho. Ante o petitor retro intime-se as partes para se manifestarem no prazo de 20 (vinte) dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público. Advogados(s): Edelmar Dekker (OAB 008.989/SC)</i>
19/12/2007	Aguardando expedir edital
19/12/2007	Recebimento
17/12/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos para despacho. Ante o petitor retro intime-se as partes para se manifestarem no prazo de 20 (vinte) dias. Após, abra-se vista ao Ministério Público.</i>
28/11/2007	Concluso para despacho
28/11/2007	Aguardando envio para o Juiz
27/11/2007	Aguardando envio para o Juiz
27/11/2007	Juntada de petição 029423
27/11/2007	Aguardando petição
27/11/2007	Recebimento

23/11/2007	Carga ao Advogado
23/11/2007	Aguardando envio para o Advogado
23/11/2007	Aguardando decurso do prazo
23/11/2007	Juntada de mandado <i>mandado nº5 cumprido</i>
14/11/2007	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação Positiva - PF com Peças Processuais</i>
09/11/2007	Aguardando cumprimento do mandado
08/11/2007	<input type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº: 5 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 20/11/2007</i>
08/11/2007	Recebimento
06/11/2007	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos para despacho. Conforme requerimento Ministerial retro, intime-se o requerido Município de São José para que esclareça, com relação aos documentos juntados às fls. 199/275, quais são referentes ao objeto da presente demanda, no prazo de 10 (dez) dias.</i>
23/10/2007	Concluso para despacho
23/10/2007	Aguardando envio para o Juiz
19/10/2007	Aguardando envio para o Juiz
19/10/2007	Recebimento
27/08/2007	Vista ao Ministério Público para manifestação
27/08/2007	Aguardando envio para o Ministério Público
24/08/2007	Aguardando envio para o Ministério Público
24/08/2007	Juntada de petição <i>065621</i>
21/08/2007	Aguardando petição
25/07/2007	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0052/2007 Data da Publicação: 25/07/2007 Número do Diário: 253 Página:</i>
23/07/2007	Aguardando publicação <i>Relação: 0052/2007 Teor do ato: Ante a documentação acostada às fls. 199/275 pelo Município-requerido, intemem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 20 (vinte) dias. Após a manifestação das partes, abra-se vistas ao Ministério Público. Advogados(s): Edemar Eckker (OAB 008.989/SC), Fernando de Campos Lobo (OAB 011.222/SC), Andre Luiz Mendes Meditsch (OAB 001.441/SC)</i>
25/06/2007	Aguardando expectar edital <i>10</i>
25/06/2007	Recebimento
23/06/2007	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Ante a documentação acostada às fls. 199/275 pelo Município-requerido, intemem-se as partes para se manifestarem, no prazo de 20 (vinte) dias. Após a manifestação das partes, abra-se vistas ao Ministério Público.</i>
28/05/2007	Concluso para despacho
28/05/2007	Aguardando envio para o Juiz
25/05/2007	Aguardando envio para o Juiz
24/05/2007	Juntada de petição <i>Protocolo nº 031589</i>
23/05/2007	Aguardando petição
22/05/2007	Recebimento
18/05/2007	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos para despacho Defiro a dilação do prazo requerido no petitório de fls. 193. Após o decurso do prazo ou se houver manifestação das partes, voltem conclusos.</i>
18/05/2007	Concluso para despacho
18/05/2007	Aguardando envio para o Juiz
18/05/2007	Aguardando envio para o Juiz
17/05/2007	Juntada de petição <i>Protocolo nº 028999</i>
14/05/2007	Aguardando petição
14/05/2007	Recebimento
10/05/2007	Carga ao Advogado <i>por Arine Thives RG 5.399.760-3</i> <b>Vencimento: 15/05/2007</b>
10/05/2007	Aguardando envio para o Advogado
09/05/2007	Aguardando decurso do prazo

09/05/2007	Juntada de mandado <i>mandado 4 - cumprido</i>
07/05/2007	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais</i>
17/04/2007	Aguardando cumprimento do mandado
16/04/2007	<input type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº. 4 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 08/05/2007</i>
16/04/2007	Recebimento
12/04/2007	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos para despacho. Requisite-se, com urgência, ao Município de São José para que apresente a ata lavrada na reunião que decidiu sobre a dispensa da licitação atacadada na presente demanda, conforme promoção Ministerial de fl. 183, no prazo de 5 (cinco) dias.</i>
15/03/2007	Concluso para despacho
15/03/2007	Aguardando envio para o Juiz
14/03/2007	Aguardando envio para o Juiz
14/03/2007	Juntada de mandado <i>mandado 3 - cumprido</i>
14/03/2007	Recebimento
05/09/2006	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais</i>
28/08/2006	Vista ao Ministério Público para manifestação
28/08/2006	Aguardando envio para o Ministério Público
23/08/2006	Aguardando envio para o Ministério Público
23/08/2006	Recebimento
22/08/2006	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>R.h. Ao Ministério Público: São José (SC), 22 de agosto de 2006. Iasotlara Flin Nishi Juiza Substituta</i>
18/08/2006	Concluso para despacho
18/08/2006	Aguardando envio para o Juiz
18/08/2006	Aguardando envio para o Juiz
17/08/2006	Juntada de petição <i>Protocolo nº 039338</i>
11/08/2006	Aguardando petição
11/08/2006	Recebimento
09/08/2006	Carga ao Advogado
09/08/2006	Aguardando envio para o Advogado
21/07/2006	Aguardando cumprimento do mandado
21/07/2006	<input type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº: 3 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 06/09/2006</i>
21/07/2006	Recebimento
20/07/2006	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Cumpra-se com urgência e conforme requerido na promoção Ministerial de fls. 172.</i>
12/07/2006	Concluso para despacho
05/07/2006	Aguardando envio para o Juiz
03/07/2006	Aguardando envio para o Juiz <i>concluso 02</i>
03/07/2006	Recebimento
29/11/2005	Vista ao Ministério Público para manifestação
16/11/2005	Aguardando envio para o Ministério Público
16/11/2005	Aguardando envio para o Ministério Público
16/11/2005	Juntada de petição <i>Protocolo nº 008697</i>
11/11/2005	Aguardando petição
11/11/2005	Aguardando petição
11/11/2005	Recebimento
08/11/2005	Carga ao Advogado
08/11/2005	Aguardando envio para o Advogado
11/10/2005	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0077/2005 Data da Publicação: 10/10/2005 Número do Diário: 11772 Página: 144/145</i>
05/10/2005	

	Aguardando publicação <i>Relação: 0077/2005 Teo: do ato: Vistos para despacho. Dê-se ciência a parte autora e ao Ministério Público do petítório de fls. 163. Advogados(s): Edelmair Dekker (OAB 008.989/SC)</i>
03/10/2005	Aguardando expedir edital
03/10/2005	Recebimento
30/09/2005	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos para despacho. Dê-se ciência a parte autora e ao Ministério Público do petítório de fls. 163.</i>
20/09/2005	Concluso para despacho
20/09/2005	Aguardando envio para o Juiz
20/09/2005	Aguardando envio para o Juiz
01/06/2005	Aguardando decurso do prazo
01/06/2005	Juntada de petição <i>Protocolo nº 008374</i>
31/05/2005	Aguardando petição
31/05/2005	Recebimento
24/05/2005	Carga ao Advogado <i>livra 01/2005, folha 387</i> <b>Vencimento: 30/05/2005</b>
24/05/2005	Aguardando envio para o Advogado
24/05/2005	Aguardando decurso do prazo
24/05/2005	Juntada de mandado <i>Mandado nº 2 - cumprido</i>
20/05/2005	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação Positiva - PF - com Peças Processuais</i>
11/05/2005	Aguardando cumprimento do mandado
11/05/2005	Recebimento
10/05/2005	<input type="checkbox"/> Mandado emitido <i>Mandado nº: 2 Situação: Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 23/05/2005</i>
10/05/2005	Gabinete do Juiz para assinatura
10/05/2005	Aguardando envio para o Juiz
09/05/2005	Recebimento
04/05/2005	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Cumpra-se a Promoção Ministerial.</i>
04/04/2005	Concluso para despacho
04/04/2005	Aguardando envio para o Juiz
04/04/2005	Aguardando envio para o Juiz <i>concluso 02</i>
04/04/2005	Recebimento
02/02/2005	Vista ao Ministério Público para manifestação
02/02/2005	Aguardando envio para o Ministério Público
16/12/2004	Aguardando envio para o Ministério Público
16/12/2004	Ato Ordinatório-Vista ao Promotor de Justiça <i>Vista ao Promotor de Justiça.</i>
16/12/2004	Juntada de petição <i>protocolo nº 006275.</i>
13/12/2004	Aguardando petição
13/12/2004	Recebimento
07/10/2004	Carga ao Advogado <i>Carga com: Dr. Edelmair Dekker, liv. 03/04, carga 093.</i> <b>Vencimento: 12/10/2004</b>
07/10/2004	Aguardando envio para o Advogado
24/09/2004	Aguardando decurso do prazo
24/09/2004	Certificado outros <i>Certifico que efetuei as necessárias anotações no SAJ/PG, ante a petição de fls. 143/144.</i>
23/09/2004	Juntada de petição <i>Juntada de substabelecimento.</i>
06/09/2004	Certificada a publicação da relação de edital <i>Relação :0040/2004 Data da Publicação: 02/09/2004 Número do Diário: 11507 Página: 132/133</i>
31/08/2004	Aguardando publicação

	<i>Relação: 0040/2004 Tecr do ato: Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 110/132, no prazo de 10 (dez) dias. Advogados(s): Renato Mastella (OAB 011 516-B/SC)</i>
26/08/2004	Aguardando publicação <i>relação 40</i>
14/08/2004	Aguardando expedir edital <i>04</i>
14/07/2004	Aguardando expedir edital <i>Ag. incluir em relação 04.</i>
14/07/2004	Ato Ordinatório-Contestação <i>Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre a contestação e documentos de fls. 110/132, no prazo de 10 (dez) dias.</i>
14/07/2004	Juntada de mandado <i>Mandado cumprido.</i>
02/07/2004	Aguardando expedir edital <i>ag. incluir em relação - esc. 01</i>
02/07/2004	Recebimento
01/07/2004	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos para despacho. Ante a certidão de fls. 135, verifica-se que houve equívoco na entrega do protocolo ao Município de São José. Desta forma, antes de iniciar a instrução probatória, intime-se o autor para manifestar-se sobre a contestação do Município-réu, no prazo legal.</i>
06/05/2004	Concluso para despacho Gabinete
05/05/2004	<input type="checkbox"/> Certificado outros <i>CERTIFICO, para os devidos fins, que verificando junto a Distribuição e SAJ, constatou-se que não há nenhum registro da Contestação do Município, conforme a cópia juntada a fls. 110 usque 113. Certifico, também, que a funcionária da Distribuição, Carla Ferreira Weber da Rosa, confirmou a autenticidade de sua assinatura no protocolo de recebimento de referida contestação. Verificando, ainda, neste Cartório, foi encontrada uma outra Ação Popular de nº 064.00.000781-5 com as mesmas partes onde, na mesma data e hora fora protocolada uma contestação do Município, inclusive tendo sido juntado lá também a cópia da mesma contestação, chegando esta Escrivã, juntamente com a Distribuição, a conclusão de que pela semelhança de todos os dados entre estes dois processos, houve um equívoco no momento de devolver as cópias destas duas contestações ao Município, pertencentes a processos diferentes, tendo sido entregue a contestação original dos autos em epigrafe, devidamente protocolada e sua cópia e ficado somente a contestação e sua cópia dos autos 064.00.000781-5 na Distribuição. O referido é verdade, do que dou fé.</i>
05/05/2004	Aguardando envio para o Juiz
04/05/2004	Aguardando envio para o Juiz <i>cls urgentes 02 - Fazenda</i>
29/03/2004	Recebimento
24/03/2004	<input type="checkbox"/> Despacho outros <i>Vistos, para despacho. Certifique-se a Senhora Escrivã, junto à Distribuição desta Comarca, em relação a apresentação da Contestação do Município réu, a qual a cópia foi acostada nos autos devidamente protocolada às fls. 110/132. Após, voltem conclusos.</i>
02/02/2004	Concluso para despacho <i>concluso</i>
02/02/2004	Aguardando envio para o Juiz
28/01/2004	Aguardando envio para o Juiz <i>concluso urgente 06</i>
28/01/2004	Juntada de petição <i>fls. 108/132, o requerido apresenta informações e requer juntada de documentos e devolução do prazo para réplica dos requerentes</i>
26/01/2004	Aguardando petição <i>ag. petição - esc. 3</i>
26/01/2004	Recebimento
08/01/2004	Carga ao Advogado <i>Dr. Ilson Elias, livro 06, carga 104</i> <b>Vencimento: 13/01/2004</b>
08/01/2004	Aguardando envio para o Advogado
19/12/2003	<input type="checkbox"/> Certificado pelo Oficial de Justiça <i>Intimação - PF - Positiva</i>
12/12/2003	Aguardando cumprimento do mandado <i>ag. cumprimento de mandado</i>
12/12/2003	Recebimento
12/12/2003	Gabinete do Juiz para assinatura <i>assinar</i>

12/12/2003	Aguardando envio para o Juiz
09/12/2003	<input type="checkbox"/> Mandado emitido Mandado nº: 1 Situação Cumprido Local: Cartório da Fazenda Pública - 06/01/2004
28/11/2003	Juntada de petição Requer a produção de prova Oral.
27/08/2003	Aguardando outros ag. petição esc. 01.
26/08/2003	Carga ao Advogado Carga com dr. Fernando de Campos Lobo, liv. 005, carga 077.
26/08/2003	Juntada de petição Juntada do substabelecimento do dr. Fernando de campos Lobo, OAB/SC 11. 222.
01/08/2003	Aguardando decurso do prazo prazo 11
31/07/2003	Juntada de AR Juntada do AR. referente ao ofício nº 482/03.
23/07/2003	Aguardando juntada de AR
22/07/2003	Aguardando envio para o Juiz assinar
17/06/2003	Publicação de edital para intimação de advogado Relação : 0019/2003 Data da Publicação: 09/06/2003 Número do Diário: 11.207 Página: 102
28/05/2003	Aguardando publicação Relação: 0019/2003 Teor do ato: Atenda-se à promoção ministerial retro Advogados(s): Andre Luiz Mendes Meditsch (OAB 1441/SC)
19/05/2003	Aguardando outros cumprir despacho- mandado- fazenda
15/05/2003	Juntada de petição O autor vem requerer que seja anexada aos autos a documentação comprobatória da regularidade na celebração do convênio e os documentos que comprovem serem os valores dos ajustes compatíveis com os preços de mercado
07/05/2003	Publicação de edital para intimação de advogado Relação : 0012/2003 Data da Publicação: 06/05/2003 Número do Diário: 11.183 Página: 94, 95 e 9
28/04/2003	Aguardando publicação Relação: 0012/2003 Teor do ato: Atenda-se à promoção ministerial retro Advogados(s): Renato Mastella (OAB 11516/SC)
07/04/2003	Aguardando publicação ag. incluir em relação - esc. 1
02/04/2003	Despacho outros Atenda-se à promoção ministerial retro
25/02/2003	Concluso para despacho
21/02/2003	Aguardando envio para o Juiz concluso urgente - esc. 1
01/10/2002	Vista ao Ministério Público para manifestação
01/10/2002	Vista ao Ministério Público para manifestação
27/09/2002	Aguardando envio para o Ministério Público
26/09/2002	Despacho outros Ao MP.
24/09/2002	Concluso para despacho
17/09/2002	Aguardando envio para o Juiz
10/09/2002	Aguardando envio para o Juiz
05/09/2002	Aguardando outros
27/08/2002	Carga ao Advogado
26/08/2002	Publicação de edital Relação : 0020/2002 Data da Publicação: 23/08/2002 Número do Diário: 11.017 Página: 119/120
13/08/2002	Aguardando publicação Relação: 0020/2002 Teor do ato: CERTIFICO, para os devidos fins, que cumprindo o disposto no Provimento 03/01 da Corregedoria-Geral da Justiça, promoverei a intimação da parte autora para se manifestar da contestação retro, no prazo de 10 dias. Dou fé. Advogados (s): Luiz Gonzaga de Bem
09/08/2002	Aguardando publicação
09/08/2002	Ato Ordinatório-Cível CERTIFICO, para os devidos fins, que cumprindo o disposto no Provimento 03/01 da Corregedoria-Geral da Justiça, promoverei a intimação da parte autora para se manifestar da contestação retro, no prazo de 10 dias. Dou fé.

09/08/2002	Juntada de petição <i>Contestação da FEPESE.</i>
19/04/2002	Aguardando outros
10/04/2002	Juntada de petição <i>Dr. Renato Mastella</i>
08/04/2002	Despacho outros <i>Comunique ao Juízo Deprecado que o autor é isento de custos.</i>
05/02/2002	Concluso para despacho
24/01/2002	Aguardando envio para o Juiz
23/01/2002	Juntada de AR <i>intimação do autor para pagar diligências no juízo deprecado</i>
15/01/2002	Aguardando juntada de AR
17/10/2001	Aguardando outros
17/10/2001	Carta precatória expedida
05/10/2001	Despacho outros <i>A FEPESE não foi citada ainda. Expeça-se mandado.</i>
05/10/2001	Concluso para despacho
17/09/2001	Aguardando envio para o Juiz
13/08/2001	Aguardando outros
13/08/2001	Despacho outros <i>Cumpra-se o despacho retro.</i>
15/03/2001	Concluso para despacho
28/02/2001	Aguardando outros
19/02/2001	Carga ao Advogado
12/02/2001	Aguardando publicação
26/10/2000	Aguardando publicação
25/10/2000	Despacho outros <i>Diga o autor em 10 dias. Certifique-se</i>
04/07/2000	Aguardando decurso do prazo
15/05/2000	Aguardando outros
05/04/2000	Mandado emitido <i>Citação - Genérico</i>
05/04/2000	Mandado emitido <i>Citação - Genérico</i>
31/03/2000	Aguardando outros
29/03/2000	Despacho outros <i>Citem-se os requeridos, conforme requerido na exordial, para que, querendo, contestem o presente feito, no prazo de 20 dias (lei 4.717/65, art. 7º, IV) Prazo do edital - 30 dias.</i>
31/01/2000	<i>Intime-se o MP a respeito do ajuizamento desta ação.</i> Processo distribuído por sorteio

**Petições diversas**

<b>Data</b>	<b>Tipo</b>
21/07/2000	Contestação <i>Prot.13559/Ácv. André Luiz Mendes Meditsch</i>
08/03/2001	Outros <i>prot. 6396 - adv. Lulz Gonzaga de Bem e Fernando Gonzaga Daux</i>
23/01/2002	Outros <i>Prot.297854/Adv. Renato Mastella</i>
07/08/2002	Contestação <i>Adv. Luis Carlos Cancellier de olivo</i>
28/08/2002	Carta precatória <i>Devolução de Precatória</i>
06/09/2002	Contestação <i>Adv. Renato Mastella</i>
13/05/2003	Outros <i>adv. Renato Mastella - manifesta-se acerca do despacho de fls. , requer como prova os documentos indicados na petição.</i>
26/08/2003	Procuração/Substabelecimento <i>Prot. nr. 364259 - Adv. Fernando de Campos Lobo</i>
25/11/2003	Outros <i>Adv. Fernando de Campos Lobo</i>
27/01/2004	Apresentação de documentos

20/09/2004	Adv. Robsen Carlos Ferreira Procuração/Substabelecimento Prot. 430349, adv. Edelmar Dekker.
14/12/2004	Manifestação sobre a contestação Prot. 006275, adv. Guilherme Belém Querme.
31/05/2005	Informações prot 08374 francisco macedo campos
11/11/2005	Informações PROT 08697 - EDELMAR DEKKER
14/08/2006	Informações prot 038338 - samuel carlos
15/05/2007	Pedido de suspensão de prazo/processo Prot 028899 - Francisco Macedo Campos
21/05/2007	Apresentação de documentos Prot 031589 - Francisco Macedo Campos
16/08/2007	Informações prot 065621 - manifestação sobre doctos - viviane campos lobo
27/11/2007	Outros Prot. nº 079423 Adv. Francisco Macedo Campos
15/07/2008	Outros requer o prosseguimento do feito - prot num 069543- adv edelmar dekker
22/09/2008	Informações Prot. nº 101078 Adv. Francisco Macedo Campos
05/12/2008	Apresentação de documentos Prot. nº 132189 Adv. Karina da Silva Graciosa
03/12/2009	Informações Prot. nº 221846 Adv. Edelmar Dekker
20/01/2010	Informações Prot. nº 232327 Adv. Karina da Silva Graciosa
19/04/2010	Alegações finais Prot. nº 008854 Adv. Edelmar Dekker
18/05/2010	Alegações finais Prot. nº 019891 Adv. Andrea Luiza Grandó
07/12/2010	Informações Prot. nº 085053 Adv. Fernando de Campos Lobo
16/12/2010	Procuração/Substabelecimento Prot. nº 089168 Adv. Thiago Augusto Teixeira
16/12/2010	Renúncia de mandato/encargo Prot. nº 089136 Adv. Fernando de Campos Lobo
08/02/2011	Alegações finais Prot. nº 100565 Adv. Thiago Augusto Teixeira
11/02/2011	Alegações finais Prot. nº 121674 Adv. Thiago Augusto Teixeira
27/08/2012	Recurso de apelação Prot. nº 057942 Adv. Edelmar Dekker
04/09/2012	Razões/Contra-razões Prot. nº 071705 Adv. William Ramos Moreira

#### **Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças**

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

#### **Audiências**

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.